

ICETI - Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a Aquisição de Módulo analógico 4-20mA e Cabo de alimentação para conectar e ligar ao amostrador automático ISCO 6712, constantes nas requisições e no Termo de Referência.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2022

Requisições de Compras nº 004/2022 e 005/2022

Convênio 013/2020

Valor: R\$ 9.858,37 (Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos)

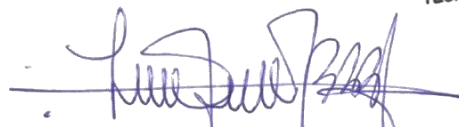
Favorecido: CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.628.815/0001-10

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Maringá, 15 de fevereiro de 2022

Ludhiana de Matos Garbugio
INSTITUTO CESUMAR DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Presidente



LUDHIANA ETHELE DE MATOS GARBUGIO
Presidente do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI